

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 172/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 571/2022  
Data: 19/12/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**  
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 465, \*\*\*\*\*  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 88.212.113/0165-29

Código: 8707

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AMPARADOS DO ABRIGO MUNICIPAL NÉLIO STEIGLEDER.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	2,00	CLORPROMAZINA 100 MG (01-14-0301)	CX	9,80	19,60
3	2,00	HALOPERIDOL 2MG/ML (30 ML) (01-14-0691)	FRSC	12,80	25,60

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 19 de Dezembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 172/2022 - DL**

**Processo Nr.: 571/2022  
Data: 19/12/2022**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 45,20 (quarenta e cinco reais e vinte centavos)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 172/2022 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 571/2022  
Data: 19/12/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA  
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 538, \*\*\*\*\*  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 04.860.358/0003-07

Código: 9783

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AMPARADOS DO ABRIGO MUNICIPAL NÉLIO STEIGLEDER.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
5	9,00	OLANZAPINA 5 MG (01-14-0310)	CX	59,90	539,10

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 19 de Dezembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 172/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 571/2022  
Data: 19/12/2022**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 539,10 (quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 172/2022 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 571/2022  
Data: 19/12/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: KETHERLYN OPPERMANN MOSSI LTDA  
Endereço: R CORONEL SOARES DE CARVALHO,695 - SALA  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 44.370.991/0001-70

Código: 12931

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AMPARADOS DO ABRIGO MUNICIPAL NÉLIO STEIGLEDER.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	9,00	RISPERIDONA 2 MG (01-14-0128)	CX	14,99	134,91
4	2,00	AMITRIPTILINA 25 MG (01-14-0527)	CX	9,30	18,60

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 19 de Dezembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 172/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 571/2022  
Data: 19/12/2022**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 153,51 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---